



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1670, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
MEDALHA SERVIDOR
MUNICIPAL EXEMPLAR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o processo 000024-07.2011.5.04.0131, o qual determina a concessão da gratificação medalha servidor municipal exemplar à servidora Eva Maria Freitas Machado, na razão de 10% sobre o salário básico, visto que a mesma completou 25 anos de efetivo exercício;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder gratificação medalha servidor municipal exemplar, à servidora **Eva Maria Freitas Machado**, matrícula nº 775-7, a contar de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de outubro do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração